



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 898/23 RB, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Autoria: Ver. Roberta Brito.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo para que possam **incluir como tema transversal no currículo básico das escolas municipais a Prevenção à violência doméstica a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de Março de 2023.

Γ

Vereadora Roberta Brito

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa buscar um método de prevenir a violência doméstica por meio da educação, pois o Brasil apresenta um quadro grave de violência contra a mulher e doméstica. Precisamos enfrentá-la com um conjunto de medidas intersetoriais e a educação é uma dessas ferramentas que podem contribuir à diminuição desse fenômeno.

Os setores de supervisão e orientação escolar poderão convidar especialistas para fazer conferências, palestras e simpósios, e representantes de entidades e núcleos especializados para prestar depoimentos e relatar experiências, bem como realizar outras atividades relacionadas ao assunto. Será destinada a Secretaria Municipal de Saúde para colaborar com as escolas municipais e apresentar os meios e recursos ao seu alcance para a realização das atividades mencionadas, consideradas de relevante interesse público.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.